

Deputados apresentarão dezenas de emendas ao projeto do governo

por Aldo Renato Soáres
de Brasília

O projeto de lei nº 6.971, que trata das alterações na legislação fiscal e dá outras providências, terá, a partir de hoje, quando começa a ser discutido em regime de urgência na Câmara dos Deputados, uma tramitação difícil. Até ontem, só a bancada do PDS tinha uma estimativa de apresentar 46 emendas, segundo informou a este jornal o líder Prisco Viana (BA). Numa primeira apreciação do "pacote", o PTB resolveu apresentar 8 emendas. Hoje o PDT conclui o trabalho sobre as propostas que pretende apresentar em plenário.

O deputado Irajá Andara Rodrigues (PMDB-RS), que na sexta-feira tinha duas emendas prontas, leu no fim de semana o projeto

do governo e tem mais duas emendas para apresentar: a primeira simplesmente suprime o artigo 66, que atribui ao ministro da Fazenda competência para fixar prazos de pagamento de receitas federais compulsórias. A outra emenda pretende dar preferência de compra de ações das empresas que forem desestatizadas ao contribuinte que tiver crédito com a União (no caso, a Secretaria da Receita Federal).

Essa última proposta pretende evitar o que o deputado José Eudes (PDT-RJ) chama de "mercado de cheques", que se criará a partir de 1986 com os contribuintes que têm direito à restituição, principalmente os que receberão seus débitos parceladamente até 1989.

Nessa questão, o PTB pretende incluir no artigo 10 um parágrafo estabelecendo que, se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês de abril, em cota única, o valor do imposto devido não sofrerá correção monetária, permanecendo inalterada a importância estabelecida no mês de janeiro do exercício financeiro correspondente.

Outra emenda do PTB modifica tabela fixada pelo artigo 14. Em vez de a restituição, no ano que vem, ser até 10 ORTN, de 10 a 25, de 25 a 50 e mais de 50, os limites seriam dilatados. Até 100 ORTN, a restituição seria paga integralmente em 1986; mais de 100 até 200, metade seria paga em 1986 e o restante no ano seguinte; mais de 200 até 300, seria paga em três vezes, em 1986, 1987 e 1988; o mesmo a partir de 300 ORTN, em quatro vezes, até 1989.

O artigo 40, parágrafo 4º, que isenta o ganho de capital do mercado financeiro da alíquota de 45% de imposto na fonte, também mereceu a atenção dos parlamentares. Tanto o PDT quanto o PTB querem suprimi-lo. "Tem proposi-



Irajá Rodrigues

tas boas no projeto, o problema é que se precisa de tempo para discutir e apresentar emendas", resumiu o deputado Amaury Muller (PDT-RS). Essa também é a posição do líder do PTB, Gasthorne Righi (SP), e do PCB, Alberto Goldmann (SP). Sentindo o ambiente, o líder do PMDB, Pimenta da Veiga (MG), garantiu que repassaria na noite de ontem com o ministro da Fazenda, Dilson Funaro, as questões que estão inquietando os deputados e sobre a possibilidade de mudar o projeto.